



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1550 - Suplemento A

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO N.º 11.801 de 14 de outubro de 2019.

“Constitui o Conselho Municipal de Cultura”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei nº 4.811, de 19 de junho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Cultura, para um mandato de dois anos, com a seguinte representação:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular:	Suplente:
Maria Cristina Cury Ramos	Moacyr Villela Júnior
Danilo Roberto Batista	Eliana Curvelo
Wagner Ferreira	Rosemara Ribeiro Casemiro
Rodrigo Pinheiro Machado José	Ismael Gomes Júnior
Arnaldo da Silva Pereira	Samuel Ramos

II – Representantes da Comunidade

Titular:	Suplente:
Cleberson Luis da Silva	Sirlei Zuccari
Fernando Bassetto Vasques	Thiago Righi Campos de Castro
Gustavo de Paula Mineiro	Barbara Cassetari Sugizaki
Leandro Dal Farra Topal	Berenice Pereira Balsalobre
Leonardo Defente Teixeira	Johnny Barbosa Faustino
Luis Claudio Soares Lacerda	Kleeveer Morgan Kincey
Nathalia Cogo de Souza	Renata da Silva Andrés
Osni de Pontes Ribeiro Júnior	Maria Emilia Tortorella
Paulo Vitor Previatto Matias	Gabriela Alves dos Santos
Tania Hernandez Cardoso	Giovanna Hernandez Cardoso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de outubro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.836

de 20 de novembro de 2019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do “Consultor e Palestrante na área de discriminação e racismo”, para ministrar palestra no Evento “Novembro Negro”, em comemoração ao Dia da Consciência Negra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 21 a 24 de novembro, do corrente ano, Estevão André da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de novembro de 2019, 164º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.838

de 21 de novembro de 2019.

“Acrescenta § 4º no artigo 19 do Decreto nº 8.886/2011”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº

57.165/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 19 do Decreto nº 8.886, de 22 de novembro de 2011, fica acrescido do § 4º com a seguinte redação:

“Art. 19.

.....

§ 4º A partir de 24 de novembro de 2019, o número sequencial das NF-e (s), Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços, a que se refere o inciso I do caput e o § 2º, partirá de 1000001 (um milhão e um), para todos os contribuintes prestadores de serviços obrigados”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.839
de 22 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.s.º 58.076/2019 e 58.219/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$57.011,00 (cinquenta e sete mil e onze reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
193	01	Educação	39.961,00
484	01	Infraestrutura	15.000,00
53	01	Gabinete	2.050,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$57.011,00 (cinquenta e sete mil e onze reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
164	01	Educação	11.000,91
169	01		28.960,09
482	01	Infraestrutura	4.000,00
486	01		2.000,00
490	01		9.000,00

56	01	Gabinete	2.050,00
----	----	----------	----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de novembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 44.999/2019 – Concorrência Pública nº. 011/2019, para a empresa: MARTUCCI MELILLO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Botucatu, 22 de novembro de 2019.

JUNOT DE LARA CARVALHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. 44.999/2019 – Concorrência Pública nº. 011/2019, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Botucatu, 22 de novembro de 2019.

JUNOT DE LARA CARVALHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO